

# Aspectos sobre mercado de trabalho rural no Brasil - notas comparativas com o caso europeu

Álvaro Ramalho Júnior\*

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como finalidade fazer uma análise do mercado de trabalho rural no Brasil comparativamente ao caso europeu. Não é um trabalho exaustivo (e seria muita pretensão fazê-lo), mas apenas enfoca algumas transformações que ocorreram e vêm ocorrendo nos últimos anos, as quais têm sido consideradas, por analistas da questão agrária, de fundamental importância para o entendimento da nova estrutura e nova dinâmica no mercado de trabalho e nas relações sociais de produção.

No caso europeu, o fato que mais tem chamado a atenção é a proliferação do trabalho agrícola a tempo parcial concomitantemente ao fenômeno da "pluriatividade das famílias agrícolas", onde essas famílias dedicam cada vez mais tempo a atividades fora das unidades familiares mas, fundamentalmente, a atividades fora do setor agrícola (extra-agrícola). Por trás desse fenômeno está a crescente integração intersetorial agricultura/indústria, principalmente através do mercado de trabalho, no qual vê-se conformando claramente um "exército geral de reserva", em que os trabalhadores estão potencialmente disponíveis para diversos ramos de atividades, com certa independência do setor econômico.

Os fatores explicativos para estes fenômenos, bem como o grau de intensidade deles, evidentemente se diferenciam entre os diversos países da Europa, e mesmo internamente a cada país, dada a heterogeneidade de situações nesses dois níveis. Centramos, então, a análise no caso da Itália, Espanha e Portugal, países "retardatários" quanto ao nível de desenvolvimento, seja geral ou de regiões específicas, relativamente a outros países europeus que apresentam uma estrutura agrária semelhante à brasileira e que nos últimos anos (pelo menos naquelas regiões menos desenvolvidas) têm-se confrontado com problemas inerentes à intensificação do processo de modernização.

No caso brasileiro, a análise é centrada principalmente no crescimento acelerado do trabalho assalariado temporário e na redução, em termos relativos, da importância da pequena produção familiar como fonte geradora de emprego produtivo, fenômenos que espelham transformações radicais no mercado de trabalho rural e lhe confere nova dinâmica, inserida em um novo contexto econômico-social. É claro que a abordagem destes fenômenos nos remete, necessariamente, a outros temas correlatos, mesmo que superficialmente, como a questão da modernização na agricultura, alguns aspectos do mercado "informal" urbano, o problema da pobreza no meio rural e urbano etc.

## 2 PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO RURAL NO BRASIL

Uma das principais transformações na agricultura brasileira, que vem sendo referência constante de analistas da questão agrária, refere-se à proliferação do trabalho assalariado, permanente e temporário, particularmente deste último, fenômeno observável sobretudo a partir do final da década de 60 e que se intensifica durante toda a década de 70. A proliferação do trabalho assalariado representava importante modificação na estrutura do mercado de trabalho rural, com a paulatina redução da importância de tradicionais formas de emprego, como o

\*Técnico do Centro de Estudos Econômicos (CEE) da Fundação João Pinheiro (FJP).

colono, morador ou agregado (residentes nas grandes fazendas de "plantation") do parceiro e pequenos arrendatários (residentes ou não). Reduz também de importância, neste contexto, os pequenos produtores "minifundistas" (proprietários ou não) que, dada a insuficiência dos meios de produção, em especial da terra, procuravam complementar a renda através do assalariamento temporário. Eram esses "minifundistas", que formavam um imenso grupo de camponeses pobres (acrescentando-se aí também os pequenos arrendatários e parceiros), que compunham a grande parte do trabalho assalariado temporário (ou volante) na agricultura brasileira. Eram relativamente pouco representativos os assalariados "puros" permanentes, bem como os temporários totalmente despossuídos de meios de produção, que viviam em pequenas vilas da periferia de cidades.

Este quadro muda radicalmente a partir de meados de 60, e sobretudo na década de 70, quando ocorrem transformações profundas nas relações sociais de produção na agricultura brasileira, com mudanças significativas no mercado de trabalho rural. Tais modificações se traduziram, principalmente, em dois fenômenos intimamente relacionados: de um lado, prolifera-se o emprego temporário assalariado na agricultura, que cresce a taxas elevadas na década; de outro, ocorre declínio do emprego nas unidades familiares. Essas modificações mostravam a intensificação do caráter capitalista da agricultura brasileira além de indicar as limitações das unidades familiares na absorção produtiva da população rural, com o avanço do capitalismo no campo (Kageyama, Graziano, 1986, p.201-202; Kageyama, 1981, p.222).

Esses dois fenômenos estão estreitamente vinculados ao intenso processo de modernização que ocorre na agricultura brasileira, particularmente na década de 70, viabilizada pela implantação do Departamento Produtor de Bens de Capital (D<sub>1</sub>) para a agricultura, o qual possibilitou o processo de industrialização no setor agrícola. O tipo de modernização<sup>1</sup>

que se promoveu no Brasil deu ênfase ao maior uso de insumos químicos e da mecanização, sendo, portanto, "poupadora de trabalho". Além disso, essa modernização ao não atingir todas as fases do processo produtivo (associada ao incipiente processo de inovações biológicas) elevou a diferença entre tempo de trabalho e tempo de produção, fazendo com que se concentrasse a demanda por mão-de-obra em determinadas fases do ciclo produtivo e reduzisse em outras. Assim, acentua-se a sazonalidade do emprego. Daí a preferência dos "empregadores" agrícolas pela mão-de-obra temporária, que apenas trabalha nos momentos necessários.<sup>2</sup>

Portanto, de um lado, a modernização agrícola se mostrou incapaz de absorver produtivamente uma grande massa de trabalhadores, em um setor já caracterizado por forte excesso populacional, bem como, ao elevar a sazonalidade do emprego, substituiu o trabalho permanente pelo assalariamento temporário. De outro lado, a modernização acelerou o processo de proletarianização ao promover a crescente expropriação do camponato. São expulsos da terra grandes contingentes de parceiros, arrendatários, colonos, moradores, posseiros, bem como pequenos proprietários que, dada a menor oportunidade de emprego no setor modernizado, são pressionados a emigrar do meio rural para as periferias das metrópoles e cidades do interior ou vilas, caracterizando aí o denominado processo "desvalorização" do trabalhador rural.

Na verdade, a expansão do trabalho temporário reflete a proliferação do chamado emprego a "tempo parcial" na agricultura brasileira, fruto do tipo de modernização. O aumento da sazonalidade do emprego nas grandes explorações implica aumento do trabalho a tempo parcial nessas unidades. Além disso, ao se verificar a crescente integração agricultura/indústria, já não há mais necessidade de produção interna nas

---

*agricultura brasileira: especulação das propriedades agrícolas e de regiões, concentração fundiária e a valorização das terras, a legislação trabalhista rural e a política de crédito rural. Ver Kageyama (1982).*

<sup>2</sup>*Sobre a questão da tecnologia e sazonalidade do emprego, ver Silva (1981, p.107-109).*

<sup>1</sup>*Além do "tipo" de modernização, outros elementos contribuíram para a expansão do trabalho temporário na*

grandes explorações de insumos e bens básicos, dispensando parte do tempo de trabalho da mão-de-obra residente. As pequenas unidades produtivas familiares "independentes" também são afetadas, mesmo as não-modernizadas, pela menor dedicação do tempo de trabalho do produtor e seus dependentes às atividades internas, não apenas pela possibilidade de obter no mercado muitos dos bens antes produzidos internamente mas, também, pelo fato de que essas unidades vão perdendo competitividade no mercado para colocação de sua produção de subsistência "excedente" em face da produção do segmento capitalista.

Tais fatos, associados à crescente monetarização das relações de trabalho e as possibilidades de emprego nos momentos de pico de demanda nas grandes explorações faz com que os produtores e seus dependentes dediquem menor tempo de trabalho às atividades internas à própria unidade produtiva. Em síntese, o avanço das forças produtivas na agricultura generaliza o trabalho a tempo parcial que, em razão das próprias características da modernização no setor, de um lado, necessita de trabalho intermitente e, de outro, simultaneamente, expande esse mercado de trabalho temporário, propício à expansão do capital no campo.

Quando tratamos do trabalho assalariado temporário na agricultura, fica claro que devemos distinguir dois subgrupos. Aqueles que, embora ainda tenham acesso à terra, realizam trabalho assalariado, sazonal ou eventualmente, fora de suas unidades produtivas, caracterizando-se como "minifundistas" e podem ser denominados "semiproletários", ou, ainda, "operários-camponeses". O segundo subgrupo compõe-se daqueles trabalhadores que foram completamente expropriados e sobrevivem exclusivamente da venda de sua força de trabalho, os assalariados "puros" volantes, proletários rurais na sua maioria denominados "bóias-frias". Ver com mais detalhes cada um desses subgrupos é importante para posterior análise comparativa com o caso dos trabalhadores rurais europeus.

#### a) Produtores minifundistas familiares

Neste subgrupo deve-se levar em conta dois aspectos. Em primeiro lugar, pode-se considerar os "minifundistas" como uma possível fonte geradora de "empregos". Como já foi salientado anteriormente, na década de 70, paralelamente ao aumento do trabalho assalariado, principalmente temporário, ocorre um declínio significativo do emprego nas unidades familiares. Mas há que se ressaltar que o emprego aí gerado ainda é relativamente representativo, mesmo em regiões onde o processo de modernização se deu de forma mais intensa.<sup>3</sup> Entretanto, é importante salientar que esta mão-de-obra tem como uma de suas características a subocupação, uma vez que as unidades produtivas em que se inserem (bem como a demanda de força de trabalho em todo o setor) não têm condições para a ocupação de todos os membros das famílias durante a maior parte do ano, impondo-lhes baixos níveis de renda e forçando-os a concorrer pelo assalariamento em outras explorações.

Daí o segundo aspecto a considerar em relação aos minifúndios: o de fonte financeira de mão-de-obra temporária para atividades fora da unidade produtiva. Assim, grande contingente deste subgrupo apresenta-se com a possibilidade de entrar no mercado de trabalho como trabalhadores temporários, mas continuam residindo ainda no meio rural, cujas pequenas unidades familiares lhes garantem parte da reprodução da força de trabalho. Este subgrupo de trabalhadores "semiproletários" tem ainda relevância na estrutura da ocupação do setor agropecuário brasileiro e tem em geral como principal fonte de emprego "externo" outras explorações no próprio setor. Em outras palavras, mesmo nas áreas mais modernas, isso indica a importância que essas pequenas unidades produtivas ainda representam na agricultura brasileira,

<sup>3</sup> Em 1980, para o Brasil como um todo, a categoria "familiar" ("responsável" e "membros não-remunerados da família", "parceiros" e "outras condições") participavam com 65,5% do emprego agrícola em equivalente-homens; os "empregados permanentes" com 23,5% e "temporários" com 34,5%. Para São Paulo essas proporções eram de 40,2%, 25% e 34,8%, respectivamente. (Kageyama, 1981, p.208-229).

funcionando como um reservatório de mão-de-obra para as explorações capitalistas. A pequena exploração é ainda "funcional" dentro do setor agrícola brasileiro, no sentido de "fornecer braços" para as grandes explorações capitalistas, mas tal "funcionalidade", devemos salientar, apresenta-se apenas em determinado momento histórico, uma vez que, na verdade, grande parte dessas pequenas unidades encontra-se em crescente processo de proletarização, com a tendência mais geral de completa unificação do mercado de trabalho urbano rural e a generalização do trabalho assalariado "puro".

Mas voltemos à questão dos "minifúndios" como fonte geradora do emprego familiar. Embora as unidades familiares apresentem situações de subocupação da mão-de-obra<sup>4</sup>, esta mesma mão-de-obra está sujeita ao chamado "Paradoxo do Sobretrabalho", definido como a conjugação de excesso de trabalho e insuficiência de renda. Nos momentos em que se intensifica a demanda de força de trabalho (interna ou externamente às unidades familiares), são exigidas longas jornadas de trabalho, ao mesmo tempo que se recebem reduzidos níveis de renda (menos de 1 SM ou sem remuneração). Com efeito, em 1980, estimava-se que 31% (3,6 milhões de pessoas) do total de pessoas ocupadas na agricultura tinham jornada normal de trabalho (na ocupação principal) de 49 horas ou mais semanais. Dessas pessoas, 54% eram "autônomas" e "membros não-remunerados" e 43% de assalariados.<sup>5</sup> Essas categorias, muitas vezes, são levadas a aumentar a jornada de trabalho acima dos limites legais, mas com acréscimos insignificantes nos níveis de remuneração, o que não significa nem a eliminação do subemprego nem da pobreza, pois esses fenômenos estão ligados à insuficiência de renda e não à insuficiência de tempo de trabalho (no

<sup>4</sup> Kageyama (1986) estima que o "desemprego equivalente", decorrente da subocupação de mão-de-obra familiar na agricultura brasileira, girava em torno de 24% em 1980 (1986, p.252-257).

<sup>5</sup> Se se considerarem 40 horas semanais, o número de pessoas com excesso de trabalho se eleva para 6,5 milhões de pessoas, o que representa mais de 50% da PEA agropecuária. Estas questões estão claramente colocadas em Kageyama, (1986, p.266-287).

"tipo" de trabalho e não na "falta" de trabalho).

A jornada excessiva de trabalho está relativamente mais presente naquelas regiões onde é mais intenso o processo de modernização, e tal processo veio ampliar as formas de exploração do trabalho via prolongamento da jornada de trabalho.

São nessas condições de subocupação, excesso de trabalho e insuficiência de renda que a mão-de-obra inserida nas unidades familiares é reproduzida. Essas características possibilitam que as unidades produtivas continuem a exercer a sua "funcionalidade" para as grandes explorações capitalistas. Mas não é só isso: podemos acrescentar que essas unidades exercem outra "funcionalidade" para o capital, porquanto retardam o maior êxodo rural, o que resulta em maiores problemas sociais na área urbana. Na verdade, este contingente de mão-de-obra encontra-se em franco processo de proletarização, que em grande parte se identifica uma parcela da superpopulação relativa denominada por Marx de população "latente", constituída pela massa de trabalhadores rurais que já não tem possibilidades de ocupar-se no campo e encontra-se sempre na iminência de transferir-se para as cidades.

#### b) Trabalhadores volantes "bóias-frias"

Nesta exposição consideramos trabalhadores volantes "bóias-frias" aquele subgrupo de trabalhadores já completamente expropriado dos meios de produção, e que vive exclusivamente da venda de sua força de trabalho. São assalariados puros, "proletários rurais" por excelência. A proliferação desta categoria de trabalhadores a partir de meados da década de 60 é o fenômeno mais nítido na agricultura brasileira e que mais tem chamado atenção de analistas, pois representa claras mudanças nas relações sociais de produção e expressa a acelerada expansão do capital no campo.

A proliferação destes trabalhadores no campo deve-se, também, à intensificação da "modernização conservadora" na agricultura brasileira, a qual veio acelerar significativamente o

processo de expropriações, como já foi mencionado. Concomitantemente a tal processo, ocorre o fenômeno da "desruralização" destes expropriados, pois acelera-se o êxodo rural. Um imenso contingente de pessoas passa progressivamente a residir na periferia das metrópoles e cidades do interior ou, ainda, em vilas urbanas.

Forma-se aí um imenso contingente de trabalhadores, antigos produtores expropriados ou membros da família de produtores que permaneceram no meio rural mas com terra insuficiente. O grande crescimento desse subgrupo, a partir de meados dos anos 60, reflete a expansão de relações tipicamente capitalistas na agricultura brasileira, representando a manifestação da expansão da categoria "operário agrícola" propriamente dita, dentro de um novo contexto econômico e social. Mais do que isso, possibilitava a unificação do mercado de trabalho rural/urbano, de tal forma que, de um lado, garantia a reprodução da força de trabalho, principalmente no mercado "informal urbano" e, de outro, viabilizava, através do capitalista agrícola, a sua contratação apenas nos momentos necessários para cobrir a "falta de braços" no próprio meio rural, sobretudo em períodos de safra.

O fenômeno da "desruralização" não se deveu apenas à impossibilidade de absorção produtiva da "excessiva" massa de população rural que ainda permanecia no campo ou à maior sazonalidade do emprego causadas pela tecnificação na agricultura. O intenso êxodo rural deveu-se, também, em grande parte, à força de atração que exerceu o mundo urbano industrial, no qual aqueles migrantes procuravam emprego e melhores condições de vida como forma de fugir da situação de intensa miséria do campo.<sup>6</sup> Parte deste contingente de migrantes conseguia colocações principalmente na construção

<sup>6</sup>Outro fator importante, comumente citado na explicação da intensificação do êxodo rural/urbano no Brasil, relaciona-se com o rápido fechamento da fronteira agrícola, pela ocupação através de grandes projetos agropecuários, deixando aquela de ser precocemente uma válvula de escape para a absorção produtiva da população rural.

civil e no setor terciário, pois, como se sabe, naquele mesmo período há um surto de crescimento econômico que possibilita a criação de número significativo de novos empregos.

Entretanto, parte considerável daquele contingente não conseguia colocação no mercado formal de trabalho e procurava a subsistência no mercado informal ou se instalava à margem do sistema. Criava-se aí o que se poderia chamar de "desruralização/marginalização". Podem-se apontar duas razões básicas para tal fenômeno. Em primeiro lugar (e contrário à tese de que o crescimento do emprego nas atividades modernas foi lento), o elevado ritmo de crescimento da força de trabalho no meio urbano estaria relacionado principalmente com o alto incremento da população rural, concomitantemente com a incapacidade de esta força de trabalho ser retida no campo em face da rigidez da estrutura agrária e das relações de produção predominantes no campo.<sup>7</sup> Isso provocou elevado êxodo rural, e os setores modernos do meio urbano eram incapazes de absorver o crescimento do número de trabalhadores, ainda que fosse apreciável aí o dinamismo na geração de emprego.

Em segundo lugar, está o fato de que a modernização na agricultura brasileira, historicamente, foi "tardia". Quando se deslança na década de 70, liberando mão-de-obra para outros setores de atividades, o mercado de trabalho urbano-industrial, particularmente para as atividades dinâmicas, já estava praticamente constituído. Já se tinha elevado grau de urbanização e industrialização quando se acelera a modernização agrícola, de tal forma que neste momento a agricultura deixa de ser importante no cumprimento de uma de suas funções históricas (como nas economias maduras) de liberar mão-de-obra para fomentar o "exército industrial de reserva", viabilizando o desenvolvimento capitalista nos setores urbano-industriais. No Brasil, a modernização "tardia" na agricultura, ao

<sup>7</sup>Este argumento é defendido por Souza (1980, p.135-138, 146-149).

expropriar e expulsar camponeses para as cidades, não funciona de forma decisiva para a formação do "exército industrial" (ativo e de reserva), pois esse já estava praticamente constituído.

Assim, as condições estruturais, típicas de "economias capitalistas tardias", tanto do lado do setor agrícola (grandes massas rurais/estrutura agrícola rígida) quanto do lado do setor urbano/industrial (mercados de trabalho já estruturados e segmentados) implica a existência de grandes contingentes populacionais que não são utilizados pelas atividades capitalistas em mercados de trabalho organizados.<sup>8</sup> Este contingente de mão-de-obra busca então ocupação no "setor informal", procurando obter determinado nível de renda. É claro que aí o tipo de ocupação e nível de renda é extremamente diferenciado, permanecendo um número considerável deste contingente com reduzidos níveis de rendimentos, muitos dos quais subocupados em termos de tempo de trabalho e de renda (ambulantes, biscateiros etc.), estabelecendo-se, então, condições de extrema pobreza e marginalização desta população.

Na verdade, deve-se considerar este conjunto de pessoas não como participantes do Exército Industrial de Reserva propriamente dito mas, sim, tendo-se como base o conceito mais amplo de "superpopulação relativa". Seria mais correto enquadrar esse imenso contingente na terceira categoria de "superpopulação relativa", a "estagnada" (trabalhadores em ação, mas com ocupação totalmente irregular e que proporciona reservatório inesgotável de força de trabalho disponível), que corresponderia aos trabalhadores "ativos" do setor informal. Mas parcela significativa destas pessoas poderiam ser enquadradas na quarta categoria, a do "pauperismo" (que constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva), que inclui desde elementos aptos para o trabalho até os degredados, desmoralizados e incapazes de trabalhar ("lumpen").<sup>9</sup>

<sup>8</sup>Esta questão é claramente exposta por Tavares (1981).

<sup>9</sup>Sobre estes diversos conceitos veja Marx [19-]. Veja também Souza (1980, p.84-90, 103-110).

São basicamente destes segmentos que são arrebanhados os trabalhadores volantes "bóias-frias", no momento de pico de demanda de força de trabalho nas explorações agrícolas capitalistas. A forma de concentração desta mão-de-obra é geralmente através de terceiros ("intermediários", "gatos", empreiteiros etc) que formam turmas de trabalhadores junto à periferia das cidades ou vilas, e se deslocam para o meio rural. A contratação de volantes via "intermediários" cresceu significativamente na década de 70, particularmente nas regiões em que mais avançou o progresso técnico agrícola. Tal tipo de contratação possibilita ao capitalista burlar mais as obrigações trabalhistas. Com efeito, grande parte destes trabalhadores volantes estão desprotegidos da legislação trabalhista. Estima-se que mais de 80% (não só "bóias-frias" mas também o volante residente no meio rural) não têm carteira assinada pelos empregadores. Essa informalidade na relação de emprego possibilita ao capitalismo usufruir de força de trabalho a custo muito baixo. Além disso, a contratação em turmas de trabalhadores sob forma coletiva significa também uma maneira de organização do trabalho, no contexto capitalista, para o desenvolvimento de tarefas com caráter cooperativo.

Aqui é importante salientar que o "empreiteiro" exerce importante função de elo de ligação do mercado de trabalho rural e urbano (informal). Ele é o elemento que efetivamente promove, embora ainda de forma embrionária, a unificação do mercado de trabalho e, conseqüentemente, permite o fornecimento de mão-de-obra para o capital nos momentos de maior necessidade do setor agrícola, evitando, assim, maiores aumentos dos salários nestas épocas. Estes trabalhadores estão também sujeitos ao "paradoxo de sobretrabalho", cumprindo extensas jornadas de trabalho e recebendo salários reduzidos, em face do baixo nível de organização da categoria em geral, bem como a "disposição" e "necessidade" de trabalhar para obter qualquer renda possível. O "paradoxo do sobretrabalho" provavelmente é mais acentuado para estes trabalhadores do que no caso daqueles que vivem no meio rural, inseridos nas pequenas unidades

familiares, devido ao caráter fortemente excludente do meio urbano. Mas essa é uma questão de medir pobreza e miséria.

### 3 PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES NO MERCADO DE TRABALHO EUROPEU

A exemplo do que ocorre no Brasil, as principais categorias de trabalhadores agrícolas na Europa são os pequenos produtores agrícolas "independentes" (ou autônomos) e os membros de suas famílias e os assalariados temporários "puros". Essas categorias corresponderiam, respectivamente, aos "minifundistas" semiproletários e aos "bóias-frias" do caso brasileiro. Mas tal correspondência, como veremos, é apenas aparente. É que nos últimos anos vem-se generalizando o trabalho em tempo parcial na agricultura europeia, e essas categorias de trabalhadores vêm-se dedicando cada vez mais ao trabalho extra-agrícola. E este é o fenômeno que mais tem chamado a atenção de analistas, pois este fato marcante vem ocorrendo na evolução recente do setor agrícola europeu, particularmente nos casos da Itália, Espanha e Portugal. É um fenômeno que não deve ser entendido como sinônimo de atraso setorial mas, ao contrário, como fruto do desenvolvimento econômico global, o qual promove a crescente integração intersetorial entre a agricultura e demais setores econômicos.

A generalização do trabalho a "tempo parcial" deve ser entendida como resultado da crescente articulação, ao nível do mercado de trabalho, entre agricultura e outros setores de atividade, possibilitando ao "trabalhador rural" uma duplicidade de emprego. Além disso, não é um fenômeno que tende a desaparecer com o desenvolvimento econômico e do setor agrícola. Ao contrário, "é um fenômeno estrutural, sendo uma forma própria de organização da agricultura, adaptando-se frente às transformações econômicas e sociais".

Em contrapartida à generalização do trabalho a tempo parcial vai ocorrendo a perda de importância relativa do trabalho camponês a "tempo integral" e dos

assalariados temporários empregados exclusivamente na agricultura. Em ambos os casos cresce de importância o trabalho temporário com ocupação esporádica na agricultura. Essa transformação estrutural no mercado de trabalho pode ser explicada, segundo Pugliese, (1983), fundamentalmente, devido à configuração de dois fatores:

- a) a pluratividade das famílias agrícolas; e
- b) pelo fenômeno da externalização do progresso tecnológico no setor agrícola.<sup>10</sup> Vejamos com mais detalhes cada um desses fatores.

#### a) "Pluriatividade" das famílias agrícolas

A "pluriatividade", entendida para "as situações em que o produtor ("chefe") ou os membros da família exercem duas ou mais atividades", é um fenômeno que se vem generalizando por todos os países da Europa. E, o que é mais importante, tal fenômeno tem a característica de que o emprego "externo" às unidades familiares se dão fundamentalmente em atividades extra-agrícolas (indústria ou serviços), ocorrendo, assim, crescente ruptura entre a "família agrícola" se apresenta cada vez mais integrada ao resto da sociedade, com os níveis de renda e emprego cada vez menos dependentes da "exploração agrícola", uma vez que estavam-se mostrando incapaz de absorver os membros da família.

O fenômeno da "pluriatividade das famílias agrícolas" tem como uma das explicações a interiorização do processo industrial que ocorreu em vários países europeus. Este é o caso típico da Itália, onde se desenvolveu o denominado "modelo de industrialização difusa". Este modelo consiste na interiorização de pequenas e médias empresas ao nível de pequenas

<sup>10</sup>Pugliese (1983) reconhece também a existência do "fator atração" que outros setores de atividade, em especial a indústria (urbana), exerce sobre a força de trabalho agrícola, que está à procura de maior estabilidade de emprego e maiores salários. Entretanto, o autor não desenvolve tal argumento, sustentando que o mesmo prevalecia no passado (até 1963) mas perde sua importância como fator explicativo, atualmente.

idades que conforma características urbano-industrial, permitindo a combinação do trabalho em uma pequena indústria ou serviço e o trabalho a domicílio com as atividades agrícolas.

As explicações para a disseminação da industrialização difusa baseiam-se principalmente em duas correntes. A primeira sustenta que tal modelo apresenta um caráter "exógeno", pois a interiorização da indústria se deve, principalmente, à estratégia de descentralização das grandes empresas industriais, como uma alternativa para enfrentar a crise econômica na busca de mão-de-obra mais barata, e para evitar conflitos trabalhistas em face da menor organização e maior flexibilidade na contratação dos trabalhadores. Uma outra corrente considera que este tipo de industrialização tem-se desenvolvido graças a um mecanismo endógeno, no qual os investimentos realizados são fundamentalmente de origem local, assumindo aí importância e capacidade de acumulação gerada no setor agrário. Ainda dentro da ótica do caráter "endógeno" do modelo, considera-se importante para seu entendimento a questão da crise agrária, marcada pelo aprofundamento das dificuldades econômicas nas pequenas e médias explorações modernizadas ou naquelas de maior potencial econômico, o que tem induzido agricultores a realizarem investimentos em pequenas atividades industriais e de serviço. Mas, tanto nesta quanto em outra corrente, o fundamental para a interiorização da indústria é a disponibilidade de mão-de-obra relativamente abundante e barata como forma básica para redução dos custos de produção.

Para a viabilidade deste modelo, alguns pré-requisitos são considerados necessários no que diz respeito à estrutura econômica e social de uma determinada região. Destaca-se aí, em primeiro lugar, a importância da estrutura agrária. Neste sentido, as regiões mais favorecidas para a expansão da industrialização difusa são aquelas em que predominam pequenas unidades produtivas exploradas pelos proprietários ou em regime de parceria, pois tais características implicam maior necessidade da mão-de-obra familiar em buscar outras atividades para

complementar a renda. De um lado, isso possibilita maior disponibilidade de mão-de-obra local. De outro, desde que haja pequena acumulação anterior, incentiva a formação de pequenas indústrias, pois são exatamente esses pequenos produtores que têm maiores incentivos a tocar próprios negócios, maior experiência administrativa e capacidade de gerenciamento.

Até aqui, o que é fundamental reter é a importância da disponibilidade e as características próprias da mão-de-obra "interiorana" ("operário rural") que viabiliza a industrialização difusa. Os operários recebem baixos salários e sujeitam-se a jornadas de trabalho mais árduas (em relação às áreas industriais avançadas). É baixo o nível de organização destes trabalhadores. Eles são pouco reivindicativos e aceitam modalidades de contratos precários, estabelecendo-se relações de trabalho pouco conflituosas. Em outras palavras, tais características levam a que o empregador industrial tenha maiores condições de controle do mercado de trabalho, impondo ao "operário rural" salários relativamente baixos. Além disso, a elevada mobilidade desse "operário rural" implica uma dinâmica particular de reprodução da força de trabalho industrial, uma vez que o trabalhador pode voltar a uma economia de subsistência, resultando numa certa estabilidade do exército industrial de reserva no "meio rural". Contribui ainda para esta reprodução, como veremos as políticas assistencialistas do Estado, fator também decisivo para a manutenção da força de trabalho no meio rural.

Um segundo pré-requisito para viabilizar a industrialização difusa é a necessidade de infra-estrutura local básica mínima, em termos de rede de prestação de serviços urbanos essenciais, transportes, comunicação e, ainda, existência de equipamento social mínimo (escolas, moradias, hospitais etc.).

Existem outros países europeus em que o processo de industrialização difusa não ocorreu de forma intensa. Portanto, não constitui fator explicativo para o fenômeno da "pluriatividade da família agrícola". São exemplos disso Espanha e Portugal. Nestes casos, o que se verifica hoje é a emigração temporária do "chefe"

e/ou membros da família, empregando-se temporariamente, principalmente nos ramos da construção civil e hotelaria, durante um período relativamente longo, no próprio país ou em outros países europeus. Estes trabalhadores, ao terminar o período de emprego, retornam ao meio rural, o que é possibilitado pela manutenção ainda da posse da terra por muitos deles. Acredita-se que, para isso, contribui em muito a política assistencialista do Estado para aqueles que ainda guardam as características de trabalhadores rurais, fazendo com que esses trabalhadores procurem manter vínculos com o meio rural. Cabe observar que esta é uma nova característica do mercado de trabalho nesses países, uma vez que anteriormente aqueles migrantes eram em grande parte absorvidos e mantidos pelo setor industrial do próprio país ou europeu. Mas com a desaceleração da economia européia aquelas características passam a ser predominantes na estrutura de emprego, conformando-se aí, também, um exército de reserva permanente disponível para as grandes explorações agrícolas e, principalmente, para utilização conjuntural de setores extra-agrícolas, nacionais ou não. Neste momento de crise, o Estado surge como um elemento fundamental para a reprodução da força de trabalho, mantendo um "exército geral de reserva" disponível para as diversas atividades.

Portanto, mesmo que a "industrialização difusa" seja importante sustentáculo de um mercado de trabalho unificado, em que o "trabalhador rural" se converte simultaneamente em "trabalhador agrícola a tempo parcial" e "trabalhador industrial", nos países europeus onde tal modelo de industrialização não se verificou essas mesmas características do mercado de trabalho se verificam. Em primeiro lugar, devido à ação de cada Estado Nacional que, através de políticas assistencialistas efetivas (seguro-desemprego, frentes de trabalho, aposentadorias etc.) procuram manter no campo parte considerável da população. Segundo, pela proximidade geográfica dos países europeus, com graus diferenciados de desenvolvimento

econômico, o que permite maior mobilidade internacional da mão-de-obra.

#### b) Externalização do progresso técnico

Este segundo fator, que explica a recente proliferação do "trabalho a tempo parcial" e a concomitante dedicação ao trabalho extra-agrícola, é um fenômeno mais generalizado pela Europa. Isso está relacionado com a proliferação de empresas não-agrícolas que prestam serviços no âmbito da agricultura, realizando número crescente de tarefas no interior das unidades produtivas agrícolas. Essas empresas utilizam métodos modernos com intenso uso de produtos industriais (insumos agrícolas, máquinas, equipamentos, entre outros) e contratam trabalhadores assalariados de fora da unidade produtiva, realizando, assim, tarefas que antes eram de responsabilidade dos agricultores.

A expansão das empresas de serviços causaram importantes impactos no mercado de trabalho. Em primeiro lugar, representava a crescente entrada de trabalhadores assalariados, "estranhos" às unidades produtivas agrícolas, contratadas por terceiros para realizar tarefas antes a cargo do produtor direto e dos membros de sua família ou de mão-de-obra contratada diretamente. Como consequência disso, o segundo reflexo imediato foi a tendência à ampliação do trabalho a tempo parcial pois, ao liberar os agricultores de tarefas internas à unidade produtiva, possibilitou-lhes entrar no mercado de trabalho oferecendo sua força de trabalho para outras atividades, marcadamente para aquelas não-agrícolas. Assim, a generalização das "empresas de serviços", ao mesmo tempo que é um elemento do próprio processo de unificação do mercado de trabalho rural/urbano, ao promover maior utilização do trabalho "externo" à unidade produtiva contratada por terceiros (contratação de trabalhadores qualificados para prestar serviço na agricultura), contribuiu também, decisivamente, para a ampliação deste mercado unificado, ao liberar mão-de-obra agrícola que passa a oferecer sua força de trabalho para outras atividades agrícolas.

Outro impacto é que a expansão das empresas de serviços têm promovido não só a maior irregularidade do emprego da mão-de-obra familiar mas, também, e principalmente, do emprego temporário, ao reduzir a absorção da disponibilidade da força de trabalho de um trabalhador durante um ano. O progresso técnico observado, e que tem nas "empresas de serviços" um dos elementos de sua promoção, contribuiu para elevar a sazonalidade do emprego agrícola (a exemplo do caso brasileiro), elevando o nível de subocupação interna do setor. Com efeito, o que se tem observado de forma generalizada é a redução do assalariamento fixo em uma única exploração e, sobretudo, a diminuição do número de jornadas efetuadas por cada trabalhador durante o ano.

Acrescente-se que essas transformações não se devem apenas ao "tipo" de modernização em si disseminada pelas "empresas de serviços". Deve-se em grande parte, também, ao fato de que essas empresas contratam um grupo de assalariados que presta serviços a várias unidades produtivas. Nessas unidades, a necessidade de trabalho familiar e de contratação direta de assalariados, de maneira geral, reduz as oportunidades de emprego agrícola.

Finalmente, um quarto efeito da expansão é que essas "empresas de serviços" contribuem para a reprodução das pequenas unidades produtivas dentro dos padrões técnicos modernos, o que significa a manutenção (por mais longo tempo) de um segmento dentro do mercado de trabalho, não só como um campo de atuação para as próprias empresas prestadoras de serviços mas, principalmente, como um local de referência (ou de residência) daqueles trabalhadores envolvidos com o fenômeno da "pluriatividade". Em outros termos, as empresas agrícolas contribuem decisivamente para manter grande parcela do "exército geral de reserva" no meio rural.

#### 4 UMA SÍNTESE COMPARATIVA

Nesta seção procuraremos fazer uma síntese comparativa, segundo os temas abordados no trabalho, das

principais características do mercado de trabalho rural brasileiro, vis-à-vis ao caso europeu. Para maior facilidade de exposição optaremos por uma descrição por itens:

a) A exemplo dos casos dos pequenos produtores europeus, no caso brasileiro a grande parte desses produtores também se emprega fora da própria unidade produtiva, obtendo daí parte significativa da renda familiar. Entretanto, no caso brasileiro, a renda "externa" deste segmento se origina do próprio setor agrícola, principalmente com o emprego nas grandes propriedades, e não em atividades extra-agrícolas, como no caso europeu. Assim, poder-se-ia dizer que (aceitando a idéia da "funcionalidade" da pequena exploração) no Brasil existiria uma "funcionalidade" da pequena unidade familiar dentro do próprio setor agrícola, enquanto fornecedora de mão-de-obra para grandes explorações agrícolas. No caso europeu, tal "funcionalidade" seria para o sistema como um todo, em que as unidades familiares ficam como supridoras de mão-de-obra para atividades capitalistas intersetoriais.

b) Isso nos remete à questão da unificação dos mercados. Enquanto na Europa ocorre a unificação em "sentido duplo", tanto no sentido "rural/urbano" (emprego de agricultores em atividades não-agrícolas) quanto no sentido "urbano/rural" (devido à pluriatividade e também devido às empresas de serviços), no Brasil ocorre esporadicamente apenas este último sentido, em função dos aqui denominados trabalhadores "bóias-frias", mostrando, assim, que há uma incipiente e embrionária unificação do mercado de trabalho.

c) Para diferenciar o papel das unidades familiares no sistema econômico como um todo, poderíamos dizer, grosso modo, que na Europa essas unidades mantêm internamente um contingente que, em sua maioria, faz parte do exército industrial ativo ou de reserva. Já no Brasil, a população rural inserida nas pequenas unidades familiares se identificam em grande parte com a categoria de "latentes", pessoas que estão na iminência de migrarem para as áreas urbano-industriais, excluídas, portanto, do exército industrial de reserva, embora pertençam a uma categoria da superpopulação relativa.

Neste contingente pode-se mesmo identificar uma parcela de pessoas, que não deixa de ser significativa, que se localizaria na categoria de "pauperização" em sua camada inferior. São os excluídos, degredados etc., ou aqueles que se identificam como "lumpen rural". Mas mesmo assim, não se pode negar que as pequenas unidades familiares têm exercido um papel importante de, pelo menos, retardar o já excessivo êxodo rural.

d) No Brasil não existe uma "política assistencialista" efetiva para a agricultura, em termos de geração de renda. A instituição da previdência no meio rural é recente e, mesmo assim, ainda, de caráter simbólico. Na Europa, ao contrário, os pequenos produtores (proprietários ou não) participam de um programa assistencial do Estado que é efetivo. Os recursos daí originários vêm de um importante componente da renda familiar dos trabalhadores. Essas políticas assistencialistas do Estado (benefícios da previdência, seguro-desemprego, financiamentos de trabalhos comunitários) têm como objetivo manter a população rural no campo, evitando o êxodo para as cidades, visto que tal política seria menos onerosa do que uma política "assistencialista urbana". Mas o que é fundamental, entretanto, é que seu objetivo implícito é a manutenção de um exército geral de reserva residindo nas áreas rurais, com grande mobilidade para as atividades agrícolas e, principalmente, não-agrícolas. Em outros termos, o Estado tem importante função para a reprodução de um exército de reserva para satisfazer as demandas conjunturais por força de trabalho eventual do sistema capitalista.

e) No Brasil conjugam-se três fatores - inexistência de política assistencialista do Estado para pequenos produtores rurais, reduzidas oportunidades de emprego em atividades extra-agrícolas em nível regional, e forte intermitência do trabalho no setor agrícola - fazendo com que se instale no meio rural elevados níveis de pobreza, com fortes pressões para a migração rural/urbana que passa a constituir uma das poucas e principal alternativa para essa população. Mas, como se torna impossível a absorção deste excessivo contingente pelas atividades urbano-industriais, "transfere-se" a pobreza para o meio urbano. Esses três fatores explicam, também, em parte, o chamado "paradoxo do sobretrabalho"

(tanto ao nível rural quanto urbano) em que os trabalhadores, na luta pela sua sobrevivência, suportam intensas jornadas de trabalho (dentro e fora da propriedade) conjugadas a níveis de renda extremamente baixos.

f) O modelo de industrialização difusa, que é um fato dos fatores que explicam a "pluriatividades das famílias agrícolas", particularmente no caso italiano, não se aplica ao caso brasileiro. Ao contrário, no Brasil o que se tem é um modelo de industrialização concentrada em grandes centros urbanos, que exerceu forte atração sobre a população rural, o que, associada à intensificação da predominância agrícola nos anos 70, direciona o fluxo migratório para aqueles centros. À medida que o setor moderno industrial e de serviços não tem condições de absorver esses migrantes (por razões estruturais numa economia de industrialização tardia, em que o mercado de trabalho urbano já se encontrava constituído e segmentado, ou pelo excessivo fluxo de migrantes), cresce um "mercado informal" na periferia dos centros urbanos. No caso da industrialização difusa, a interiorização de pequenas indústrias favorece a manutenção do trabalhador no próprio meio rural, com possibilidades de se empregar em atividades não-agrícolas, caracterizando aí o denominado "operário rural".

g) No Brasil é difícil imaginar a possibilidade de desenvolvimento de pequenas unidades não-agrícolas interiorizadas, a partir de investimentos de pequenos agricultores proprietários e/ou parceiros, como no caso italiano, em face dos baixos níveis de renda, em geral, desses produtores, não permitindo qualquer acumulação de riqueza para a inversão em outras atividades. Também, não se verifica no Brasil a existência de infra-estrutura mínima requerida como pré-requisito para a interiorização de indústrias nas menores cidades. Há pouco interesse das grandes indústrias em se descentralizar, além da particularidade da extensão territorial.

h) No caso brasileiro, é praticamente inexistente empresas prestadoras de serviços às unidades produtivas agrícolas nos moldes europeus. Alguns casos isolados podem existir, restrito a algumas fases do cultivo e em grandes explorações de determinadas lavouras. O que é comum é a

"contratação" de trabalhadores temporários assalariados pelos estabelecimentos agrícolas (sejam grandes ou pequenas explorações, inclusive familiares) nos momentos de pico de demanda por mão-de-obra, seja diretamente ou através de terceiros ("empreiteiros", "gatos"). No caso da contratação de terceiros, pode-se fazer um interessante contraponto com as empresas de serviços européias. O "empreiteiro", assim como a empresa de serviços, representa um elo de ligação do mercado de trabalho entre o urbano e o rural. É um elemento unificador do mercado de trabalho urbano "informal" com o mercado de trabalho agrícola. Os trabalhadores volantes, muitos deles residentes nas periferias de áreas urbanas, são arregimentados para o trabalho agrícola. Uma das diferenças está no fato de que os trabalhadores nas empresas de serviços européias, por serem juridicamente constituídas, são formalmente contratados, com maior estabilidade no emprego (é expressivo o número de trabalhadores qualificados permanentes) e desfrutando dos direitos trabalhistas. Enquanto isso, no Brasil, o trabalho volante contratado pelos "empreiteiros" é inclusive uma das formas utilizadas para burlar as exigências trabalhistas. Predomina aí o contrato informal, onde o trabalhador não tem sua carteira assinada, e não se respeita o mínimo dos direitos trabalhistas. Mais do que isso, esses trabalhadores em geral são expostos aos mais duros regimes de trabalho, a precárias condições de vida, e recebem salários extremamente baixos.<sup>11</sup>

i) Uma diferença fundamental entre aqueles dois elementos inseridos no mercado de trabalho é que, no caso europeu, as empresas de serviços transferem todo um "pacote tecnológico" mais avançado, combinando máquinas, implementos agrícolas, insumos modernos e a mão-de-obra, e realizam tarefas que cobrem distintas fases de produção e em diversas unidades produtivas. São estas características dos serviços prestados pelas empresas européias que fazem com que se generalize o trabalho a tempo parcial na agricultura, permitindo a liberação de mão-de-obra agrícola para atividades não-agrícolas. Além disso, no caso brasileiro, os "empreiteiros" concentram suas atividades

<sup>11</sup> Raras exceções podem ser feitas, como por exemplo nos casos dos trabalhadores volantes de cana-de-açúcar no Nordeste e da laranja em São Paulo, em face da melhor organização destes segmentos.

apenas na transferência de mão-de-obra temporária, cobrindo apenas determinadas fases do processo produtivo, principalmente a colheita. Isso não implica necessariamente a liberação de mão-de-obra das atividades agrícolas. Em geral, a contratação de trabalhadores em turmas pelos "empreiteiros" se faz em função da insuficiência de mão-de-obra local para realizar aquelas tarefas. Assim, não se deve considerar que a atuação dos "empreiteiros", no caso brasileiro, venha a contribuir decisivamente para a maior irregularidade no emprego na agricultura, tanto em termos de transferência de tecnologia quanto em termos de realizar número significativo de tarefas antes feitas por trabalhadores locais, pois a ação dos "empreiteiros" em quase nada pode explicar o aumento do trabalho a tempo parcial na agricultura brasileira.

j) As empresas de serviços européias têm contribuído decisivamente para a manutenção das pequenas unidades produtivas familiares na Europa, ao transferir tecnologia moderna, mantendo os padrões de produção em níveis modernos naquelas unidades sem, contudo, resultar em imobilizações de recursos significativos daqueles produtores. Assim, as empresas de serviços exercem uma função importante na reprodução do exército geral ativo e de reserva. Já a ação dos "empreiteiros" no Brasil em nada disso contribui, pois não se transfere tecnologia e os empreiteiros estão voltados para as grandes explorações capitalistas.

l) No caso europeu, dados os fatores relacionados à "política assistencialista do Estado", a maior articulação no mercado de trabalho agrícola e não-agrícola (com industrialização difusa ou não), e com o fenômeno da "externalização do progresso técnico" (via empresas de serviços), contribuem decisivamente para a manutenção das pequenas unidades familiares e conseqüente retenção de parcela significativa da população a elas vinculadas. Em outros termos, existe aí um grande contingente de trabalhadores que oscila entre "clientes do Estado", "camponês sem terra" e "operário rural", elementos que dão dinâmica própria à reprodução desta força de trabalho e ao exército geral de reserva. Entretanto, chamamos atenção para o fato de que esta não é uma situação definitiva mas, sim, transitória. Isto porque o "assistencialismo" do Estado é uma decisão política, e por isso transitória. A proliferação das empresas de serviços, na

verdade, coloca uma tendência clara em que, no limite, o agricultor perde sua característica de camponês ou produtor agrícola à medida que a modernização vai permitindo que essas empresas assumam maior número de tarefas no processo produtivo. Aí o agricultor, na verdade, vai assumindo a condição de "administrador", identificando-se mais como um rentista. O modelo de "industrialização difusa", parece-nos, tende também a se esgotar devido às próprias características da concorrência intercapitalista. A tendência à concentração e centralização de capitais se estenderá ao "interior", e essas indústrias deixam de ser importante fator na geração de emprego. Portanto, mesmo no caso europeu, parece que a tendência mais geral que se apresenta a proletarianização crescente dos pequenos produtores camponeses.

No caso brasileiro, pela existência de fatores semelhantes, o processo de proletarianização é mais acentuado, logo mais nítido. Aqui, o camponês tende rapidamente a perder sua terra, e a volta ao campo torna-se impossível. Essa tendência é mais lenta apenas em áreas onde a pequena produção se articula com a grande área que se caracteriza como um "bolsão de pobreza".

m) Finalmente, é curioso observar que, enquanto na Europa a generalização do trabalho em tempo parcial na agricultura é resultante do desenvolvimento econômico global, que promove a integração intersetorial agricultura com os demais setores da economia, no Brasil tal fenômeno significa, na verdade, um atraso relativo do nível de desenvolvimento, o qual foi insuficiente para promover a articulação, ao nível de mercado de trabalho, entre agricultura e indústria. O que se observa no Brasil é que o aumento do trabalho a tempo parcial na agricultura, promovido principalmente pelo avanço tecnológico, foi acompanhado concomitantemente com a perda da terra de inúmeros produtores (muitas vezes de forma violenta), com aumento do desemprego e/ou subemprego rural e urbano, uma vez que o próprio campo e os setores não-agrícolas não têm condições de observar essa imensa população "liberada" da agricultura. Forma-se aí não apenas um "excessivo" mercado de trabalho informal ou um exército geral de reserva. Mais do que isso, torna-se, tanto no campo quanto

nas cidades, uma legião de empobrecidos inteiramente alienados do sistema capitalista, engrossando cada vez mais a camada dos "lumpen".

## 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ACOSTA, B.M.G. Condições de vida e trabalho dos assalariados agrícolas em Andaluzia, Espanha. Reforma Agrária, Campinas, v.15, n.14, p.49-56, jan./mar. 1986.
- 2 AGUIRRE, B. M. B., BIANCHI, A. N. Reflexões sobre a organização do mercado de trabalho agrícola. Revista de Economia Política, São Paulo, v.9, n.1, p.31-46, jan./mar. 1989.
- 3 ALEGRE, Eladio A. Lineas de transformación de la estructura agrária española: el modelo classico y algunas divergencias. In: COLOQUIO HISPANO-PORTUGUES DE ESTUDIOS RURALES, 1., 1988, Valencia. [S.l.: s.n.], 1988.
- 4 BRASIL. Secretaria de Emprego e Salário, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Instituto de Economia Industrial. O mercado de trabalho brasileiro: estrutura e conjuntura. Rio de Janeiro, 1987.
- 5 CALDAS, J. C. Assalariados agrícolas Alentejanos. Reforma Agrária, Campinas, v.15, n.4, p.33-41, jan./mar. 1986.
- 6 GUIMARÃES, L. S. P. et al. A propósito do trabalhador volante no Brasil. Cadernos CEAS, Salvador, n.106, p.11-21, nov./dez. 1986.
- 7 KAGEYAMA, A. O emprego temporário na agricultura brasileira: suas determinantes e sua evolução. Reforma Agrária, Campinas, v.12, n.5, p.3-12, set./out. 1982.
- 8 KAGEYAMA, A. Modernização, produtividade e emprego na agricultura: uma análise regional. Campinas, 1981. Tese (Doutorado em Economia) - Instituto de Economia. Universidade de Campinas (UNICAMP), 1981.
- 9 KAGEYAMA, A., SILVA, J. Graziano da. Política agrícola e produção familiar. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 24. 1986, Lavras. Anais... Brasília: SOBER, 1986. 2v. v.1: p.199-242.

- 10 MALEVOTTI, I. Os assalariados agrícolas na Itália e o caso particular da Região Toscana. Reforma Agrária, Campinas, v.15, n.4, p.28-32, jan/mar. 1986.
- 11 MARX, Karl. O capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, [19--]. Livro 1: O processo de produção de capital. V.2, cap.23.
- 12 MOTTURA, G., PUGLIESE, E. Capitalism in agriculture and capitalistic agriculture: the italian case. In: BUTTER, F. H., NEUBY, H. O. (Coord.). The rural sociology societies: critical perspectives. [S.l.: s.n.], 1980.
- 13 ORTI, A. Crisis del modelo neocapitalista y reproduccion del proletariado rural. In: GOOTMAN, E. S. (Coord.). Sobre agricultura y campesinato. [S.l.: s.n.], 1984.
- 14 PUGLIESE, E. I brocierti agricoli in Italia: tra mercado del lavoro e assistenza. Napoli: Universidade di Napoli, 1983.
- 15 PUGLIESE, E. Estratificación social y trabajo a tiempo parcial. [S.l.: s. n.], 1988.
- 16 SILVA, J. Graziano da. Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura. São Paulo: Hucitec, 1981.
- 17 SINATORA, A. et al. Política agrária. [S.l.: s.n.], 1986. Tempo de Pensar, 4.
- 18 SOUZA, P. R. A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas. Campinas, 1980. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade de Campinas, 1980.
- 19 TAVARES, Maria Conceição. Problemas de industrialización avanzada em capitalismos tardios y periferias. Campinas: UNICAMP, 1981.